



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 88/2016</b>	
Suspensão de Pagamento-Aposent/Pensionista-Julho/2016.....	01 - 02
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	02 - 34
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA – CB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	34 - 43
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CIN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	43 - 53
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CCEN - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	53
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	53 - 54
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	54
<b>08- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	54 - 56
<b>09- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Doutorado.....	56
<b>10- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
PROGEPE – Comissão – Nº 4.638/2016.....	57
PROEXC – Comissão – Nº 002/2016.....	57
CENTRO – CAA – NÚCLEO DE TECNOLOGIA – Nº 001/2016; NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE - Nº 001/2016.....	58 - 59
CENTRO – CAC – Nº 023, 024/2016.....	59 - 60

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 88, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JULHO/2016.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
021.295.824-00	AGOSTINHO CRISTOVAO NUNES DO REGO	APOSENTADO
829.932.704-00	ALESSANDRA PATRICIA LIRA SANTIAGO	PENSIONISTA
053.696.224-34	ANA MARIA ANDRADE COUTINHO	APOSENTADO
409.192.774-20	ANA MARIA DE FRANCA SILVA	PENSIONISTA
276.157.824-49	ANA MARIA LIMA WANDERLEY	PENSIONISTA
572.455.334-15	ANA ROSA CARDOSO AGRA	PENSIONISTA
002.172.044-49	ANTONIA BEMILDE FREITAS	APOSENTADO
202.958.554-87	ANTONIA FERREIRA PATRIOTA	APOSENTADO
879.166.304-00	ANTONIA PAULINA DOS SANTOS	PENSIONISTA
066.939.894-20	BERTA VERCOSA GOMES	APOSENTADO
433.528.634-15	CARMELITA MARQUES DA SILVA	PENSIONISTA
495.607.604-59	CICERA PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTA
936.366.524-00	CRISTINA PEREIRA DE SANTANA	PENSIONISTA
114.141.744-89	DAVI CARNEIRO MARQUES PESSOA	PENSIONISTA
007.631.824-94	EDMILSON GOMES DA MOTA	PENSIONISTA
817.098.464-53	EDNA ROSA DE SANTANA	PENSIONISTA
002.967.834-04	EDVALDO JOSE DE SOUZA ARAUJO	APOSENTADO
195.601.764-04	ELIANE GOMES XIMENES	APOSENTADO
070.727.834-15	ELIZABETH DA CUNHA A GAMA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
005.863.234-49	EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	APOSENTADO
134.754.014-87	FERNANDO PRAGANA PAIVA	APOSENTADO
077.994.464-04	FRANCISCO PERCIVAL BRINGEL	APOSENTADO
000.145.674-15	GERALDO MARIZ	APOSENTADO
137.785.524-49	GILDO FERREIRA LIMA	APOSENTADO
169.592.804-00	GILVANIZE FERREIRA COUTINHO	APOSENTADO
086.655.064-03	GRAZIELLE DOS SANTOS	PENSIONISTA
134.737.784-00	INACIO SANTANA CORREIA	APOSENTADO
846.785.774-91	IRACEMA VILAS BOAS FLORENCIO	PENSIONISTA
007.903.464-00	IRANETE TOZER RAMOS	APOSENTADO
101.139.244-53	ISOLINA MARIA FARIA AFONSO DE MELO	PENSIONISTA
129.085.174-34	JOSE ELENO DA SILVA	APOSENTADO
114.299.924-68	JOSE MILTON DOS SANTOS	APOSENTADO
003.708.784-34	JUAREZ JOSE GOMES	APOSENTADO
846.579.954-72	JULIA FRAGA ALVES	PENSIONISTA
002.338.114-00	LEONICE FERREIRA DA SILVA	APOSENTADO
493.552.524-04	LUCIA DE FATIMA ARAUJO D. DE ALMEIDA	PENSIONISTA
114.176.924-72	LUCILA SOARES DA SILVA	PENSIONISTA
070.656.984-91	LUIZ CARLOS PEREIRA LARANJEIRAS	APOSENTADO
330.815.654-72	LUIZ MANUEL DO EIRADO AMORIM	PENSIONISTA
718.406.134-91	LUZIA DA SILVA	PENSIONISTA
062.018.224-53	MARIA AUXILIADORA MARQUES DE SOUZA	APOSENTADO
362.798.034-49	MARIA DA CONCEICAO DE LEMOS	PENSIONISTA
623.931.384-04	MARIA DAS DORES ALVES DE MELO	PENSIONISTA
198.468.274-15	MARIA DO CARMO DE SOUZA	PENSIONISTA
031.374.064-04	MARIA ELIANE DE ARRUDA	APOSENTADO

CPF	NOME	SITUAÇÃO
211.809.384-53	MARIA ETIENE DA SILVA	APOSENTADO
362.611.224-15	MARIA LUCIA SILVA DE ANDRADE	PENSIONISTA
386.808.584-04	MARIA PAULA COSTA REGO	PENSIONISTA
128.329.524-53	MIRIAM GRACINDA SANTOS DE LIMA	APOSENTADO
665.521.684-20	ODETE ASSIS DA SILVA	PENSIONISTA
070.521.464-87	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	APOSENTADO
280.080.574-91	RAMON ORESTES MENDOZA AHUMADA	APOSENTADO
193.715.944-20	REGIVALDO ALVES DA SILVA	APOSENTADO
000.552.554-34	RICARDO DA CUNHA CAVALCANTI	APOSENTADO
083.954.974-15	RIDETE REGO BARROS MONTEIRO	APOSENTADO
009.511.804-79	ROSA DUARTE DE LUNA	PENSIONISTA
218.746.464-49	ROSA MARIA ARAUJO DE G. E VASCONCELOS	APOSENTADO
030.186.792-53	ROSA MARIA COSTA DE LIMA	PENSIONISTA
173.695.844-53	ROSEMERY MARIA DE SOUZA	PENSIONISTA
054.166.474-34	SILEIDE MARIA FERREIRA E SILVA	PENSIONISTA
439.057.737-91	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA
420.236.024-91	TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
833.475.004-82	WILMA MAIA DE LEMOS	PENSIONISTA
831.224.944-34	ZELIA DE ANDRADE LIMA SUASSUNA	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor – SAS, Prédio da Reitoria, Sala 112, Av. Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 204, de 24.10.2016, seção 2, página 50

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/10/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1. Inscrição:**

1.1. Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação, recomendado pelo MEC, em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, conforme definido no Anexo VI deste edital.

1.2. Para a admissão no curso de Doutorado exige-se Mestrado em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pela CAPES/MEC, conforme definido no Anexo VI deste edital.

1.3. A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições para o endereço constante no Anexo VII e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após o fim da data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6. Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo X neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correios serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (anexo VII) e outro interno com a etiqueta de inscrição (Anexo X).

1.7. No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o comprovante de inscrição, que se encontra no Anexo X do presente Edital. O servidor que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

1.8. Toda a documentação deverá ser entregue seguindo a ordem constante no Anexo XI deste edital, devendo todas as folhas serem enumeradas e rubricadas pelo candidato.

1.9. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.

1.10. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.11. O descumprimento de quaisquer das exigências deste edital, acarretará o indeferimento da inscrição.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1. Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, no caso de Mestrado ou Anexo II, no caso de Doutorado.
- b) Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (Anexo X);
- c) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, substituível se o candidato for oriundo de países membros do Mercosul, por documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4, recente;
- e) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- f) Cópia do *Curriculum Lattes* cadastrado na plataforma *lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com comprovação dos itens pontuados.

2.1.1– A autenticação dos documentos referidos na letra “c” e comprovantes da letra “f” do item 2.1 poderá ser realizada mediante autenticação em cartório ou previamente validados por servidor público habilitado, com o respectivo carimbo de “confere com o original”. Esta autenticação deve ser providenciada antecipadamente nos

setores habilitados da UFPE. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil não realizará esta conferência de documentos durante o período de recebimento dos envelopes **lacrados**.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IX);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do curso de graduação, reconhecida pelo MEC, no segundo semestre letivo de 2016;

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Anteprojeto de Tese, em 1 (uma) cópia impressa;

b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC e Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC;

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

d) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

e) Cópia da Dissertação do Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada à matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, de conclusão do curso de Graduação até a data de realização da matrícula no Mestrado. A conclusão do curso de Graduação se dará através da colação de grau. O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou comprovante de colação de grau do curso de Graduação.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão de Mestrado, até a data de realização da matrícula. A conclusão do curso de Mestrado se dará com a defesa da dissertação e posterior entrega da versão final no órgão competente para recebimento. O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma, comprovante de colação de grau do curso de Mestrado ou documento comprobatório da entrega da versão final da dissertação no órgão competente.

2.7 – O candidato só poderá se inscrever em uma única área de concentração. As áreas de concentração ofertadas neste edital são: 1-Geotecnia; 2-Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental; 3-Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos; 4-Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo; 5- Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas; 6- Estruturas; 7- Estruturas, com ênfase em Construção Civil. Os candidatos que se inscreverem na área de concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos e Estruturas deverão indicar no formulário de inscrição a opção ênfase em Tecnologia Ambiental ou ênfase em Recursos Hídricos; e, no caso de Estruturas, a opção Estruturas ou Estruturas, com ênfase em Construção Civil.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por, pelo menos, 3 (três) membros do seu corpo docente.

### 3.1 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

#### 3.1.1 – Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos, constará de duas etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>
Inscrição	31/10/2016 a 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:00 horas
Etapa 1 - Prova de Conhecimento da Área	05/12/2016	9:00 às 13:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	07/12/2016	17:00h
Prazo Recursal - Etapa 1	09, 12 e 13/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes e Histórico	14/12/2016	9:00 às 17:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	15/12/2016	17:00h
Prazo Recursal – Etapa 2	16, 19 e 20/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado Final	22/12/2016	17:00h
Prazo Recursal do Resultado Final	26, 27 e 28/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

#### 3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 8 (oito), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de questões teóricas e problemas.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova; e
- uso adequado das equações.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	16%
Uso adequado das equações	16%

3.1.2.4.- A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

#### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico

3.1.3.1 – O aluno deverá entregar a descrição do currículo (em forma de tabela/barema) indicando o que fez em cada item, conforme ordem indicada na Tabela de Pontuação.

3.1.3.2 - A avaliação do Currículo Lattes e do Histórico, com peso 2 (dois), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas.

3.1.3.3 – Na avaliação do Currículo Lattes e do Histórico será obedecida a seguinte Tabela de Pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0 (dez):

#### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

## 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

## 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

## 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

### 3.2 – Seleção para o Mestrado na Área de Estruturas e de Estruturas, com ênfase em Construção Civil:

A Seleção para o Mestrado nas áreas de Estruturas e Estruturas, com ênfase em Construção Civil, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	31/10/2016 a 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:00h
<b>Etapa 1</b> – Prova escrita - Avaliação de conhecimento da área de ênfase escolhida: Estruturas ou Construção civil.	09/12/2016	15:00h às 18:00h
Divulgação Resultado da Etapa 1	13/12/2016	17h
Prazo Recursal Etapa 1	14,15 e 16/12/2016	10:00h às 12:00h e de 14:00h às 15:30h
Divulgação do Recurso	19/12/2016	17h
Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e do Currículo Lattes	20/12/2016	09:00h às 17:00 horas
Divulgação do Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	21/12/2016	17:00h
Prazo Recurso Etapa 2 e do Resultado Final	22, 23 e 26/12/2016	10:00h às 12:00h e 14:00h às 15:30 h
Divulgação do Recurso da Etapa 2 e do Resultado Final	28/12/2016	17:00h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	



### 3.2.1. Prova escrita - Avaliação de conhecimento da área de ênfase escolhida: Estruturas ou Construção civil.(Etapa 1):

3.2.1.1 - A nota da primeira etapa (N1) será formada através da realização de **prova escrita**, presencial, com nota máxima 10,0 (dez) e de caráter eliminatório, na qual os candidatos com nota inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados.

3.2.1.2 – A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.3 – A prova de conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo IV, conforme a ênfase escolhida na ficha de inscrição: Estruturas ou Construção Civil e constará de questões teóricas e problemas.

3.2.1.4 –Será assegurada a não identificação do candidato na prova de conhecimento.

3.2.1.5 – A prova escrita será realizada no primeiro andar do Bloco Escolar do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Portanto, recomenda-se aos candidatos, a chegada ao local de avaliação com 1 (uma) hora de antecedência. Os candidatos que chegarem após o horário de início da avaliação serão, automaticamente eliminados da seleção.

### 3.2.2. Avaliação do Histórico da Graduação e do Currículo Lattes (Etapa 2)

3.2.2.1– A nota da segunda etapa (N2), de caráter classificatório, será formada pela média ponderada das notas de avaliação do **Histórico Escolar da Graduação (NHE)**, peso **4,0 (quatro)**, e do **Currículo Lattes (NCL)**, peso **6,0 (seis)**, conforme a fórmula abaixo.

$$N2 = 0,4 NHE + 0,6 NCL$$

3.2.2.2 – Na avaliação do Histórico Escolar da Graduação será obedecida a Tabela 3.2.2, cuja pontuação máxima será nota 10,0 (dez):

**Tabela 3.2.2.2 - Pontuação para Avaliação do Histórico Escolar da Graduação**

Atividade	Pontuação máxima	Parcial	Reservado Comissão
Media ou Coeficiente Geral de Rendimento do Histórico Escolar da Graduação – NHE	10		

3.2.2.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a Tabela 3.2..23, cuja pontuação máxima será nota 10,0 (dez):

**Tabela 3.2.2.3 - Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes**

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR	Pontuação máxima	Parcial	Reservado Comissão
Monitoria	2		
Especialização na área de concentração	3		
Especialização fora da área de concentração	2		
Disciplinas cursadas e aprovadas em cursos de pós-graduação na área de concentração	2		
Cursos de língua inglesa	1		
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Pontuação máxima</b>		
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	1		
Intercambio Acadêmico em outra IES	1		
<b>3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	<b>Pontuação máxima</b>		
Atividade de Iniciação Científica/Extensão na área de concentração	3		
Atividade de Iniciação Científica/Extensão fora da área de concentração	2		
<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	<b>Pontuação máxima</b>		
Autoria de trabalhos/resumos em congressos	1		
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES.	3		
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	2		
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES. Artigo em revisão.	1		
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	1		
Prêmios científicos	1		
<b>Soma da pontuação do Currículo Lattes - NCL (máximo 10,0)</b>			

### 3.2.2.4 – Resultado final

O resultado final será dado pela **Nota Final (NF)** obtida pela média ponderada das notas da primeira etapa 1 (N1), avaliação de conhecimento, **com peso 7,0 (sete)**, e da nota da segunda etapa (N2), avaliação de histórico escolar da graduação e do currículo lattes, **com peso 3,0 (três)**, conforme equação abaixo:

$$NF = 0,7 N1 + 0,3 N2$$

### 3.3 – Seleção para o Mestrado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

A Seleção para o Mestrado na Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	31/10/2016 a 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30h
Etapa 1 – Avaliação do Histórico (Comissão)	28/11/2016	9:00 às 17:00 h
Divulgação Resultado da Etapa 1	05/12/2016	17:00h
Prazo Recursal da Etapa 1	06, 07 e 09/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	12/12/2016	9:00 às 17:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	16/12/2016	17:00h
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	19, 20 e 21/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

#### 3.3.1 – Avaliação do Histórico(Etapa 1):

3.3.1.1 – A avaliação do Histórico (Etapa 1) será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 8 (oito), é de caráter eliminatório.

3.3.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.3.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Peso 8):**

Atividade(os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	10

**3.3.1.4-A nota da avaliação do Histórico será multiplicada por um fator de ponderação, sendo considerada a formação do candidato, conforme tabela abaixo, seguindo as áreas afins apresentadas no anexo VI deste edital:**

Formação	Fator de Ponderação
Engenharias Civil, Petróleo, Mecânica, Química	1,0
Engenharias da Computação, Elétrica, Eletrônica, Minas e Bacharel em Geologia, Física, Matemática	0,9
Demais áreas afins	0,8

#### 3.3.2 – Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2):

3.3.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), é de caráter classificatório.

3.3.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas às seguintes pontuações:

#### **1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Peso 3):**

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

#### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):**

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

### 3.4 – Seleção para o Mestrado na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Mestrado na Área de Geotecnia constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	31/10/2016 a 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico (Comissão)	28/11/2016	9:00 às 17:00 h
Divulgação Resultado da Etapa 1	05/12/2016	17:00h
Prazo Recursal Etapa 1	06, 07 e 09/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	12/12/2016	9:00 às 17:00 h
Divulgação do Resultado Etapa 2 e do Resultado Final	16/12/2016	17:00h
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	19, 20 e 21/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

#### 3.4.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

3.4.1.1 – A avaliação do Histórico (Etapa 1) será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 4(quatro), é de caráter eliminatório.

3.4.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 6,0 (seis).

3.4.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO (Peso 4,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	10

3.4.1.4. Na média geral da graduação será aplicado um fator redutor da instituição de ensino (RIGC), baseado no IGC, Índice Geral de Cursos fornecido pelo MEC através da equação abaixo:

Equação Redutora da Instituição:

$$\text{RIGC} = \left[ \frac{8 + \frac{(\text{IGC} - 1)}{2}}{10} \right]$$

3.4.1.5 - A nota da avaliação do histórico será multiplicada por um fator de ponderação (RCG), sendo considerada a formação do candidato, conforme tabela abaixo, seguindo as áreas afins apresentadas no anexo VI deste edital:

Formação	Fator de ponderação
Engenharia Civil	1,0
Engenharias em geral e Geologia	0,9
Áreas afins e Institutos Federais de Educação (Curso de Tecnólogo)	0,8

3.4.1.6-A média acadêmica será dada pela equação:

$$\text{Média Acadêmica} = \text{Média Geral do Curso (MGG)} \times \text{Nota da Instituição (RIGC)} \times \text{Redutor da Formação do Candidato (RCG)}$$

### 3.4.2 – Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2)

3.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório.

3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

#### 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (FAC) (Peso 2,5) – Máximo 10:

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	4
Especialização na área de concentração	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	3

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) (peso 2) – Máximo 10:

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	5

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (APQ) (peso 3) – Máximo 10:

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação do NCTI- Ciência sem fronteiras em Universidades Estrangeiras	5

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PA) (peso 2,5) – Máximo 10:

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos completos publicados em/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos completos publicados em congressos regionais ou simpósios	4
Autoria de artigos completos publicados em congressos nacionais ou internacionais	6
Autoria de artigos em periódicos nacionais ou internacionais com Qualis (CAPES)	2
Prêmios científicos	3

3.4.2.3-A média curricular será dada pela equação:

$$\text{Média do Currículo} = \frac{\text{FAC} \times 2,5 + \text{EP} \times 2 + \text{APQ} \times 3 + \text{PA} \times 2,5}{10}$$

3.4.2.4-A Nota de classificação será dada de acordo com a equação:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{\text{Média Acadêmica} \times 4 + \text{Nota do Currículo} \times 6}{10}$$

### 3.5. Seleção para o Mestrado para a Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

3.5.1. As etapas de seleção para o Mestrado da Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas serão realizadas nas datas e horários abaixo:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	24/10/2016 até 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	29/11/2016	09:00 às 13:00 horas
Divulgação do Resultado da Etapa 1	12/12/2016	17:00h
Prazo Recursal - Etapa 1	13, 14 e 15/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico	16/12/2016	09:00 às 17:00 h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Divulgação do Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	19/12/2016	17:00h
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	20, 21 e 22/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado Final	23/12/2016	17:00h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

3.5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

### **3.5.2.1. Etapa 1 – Prova de Conhecimentos:**

3.5.2.1.1. A prova de conhecimentos, que é eliminatória, com peso 6 (seis), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.5.2.1.2. A prova de conhecimentos versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de questões teóricas e problemas.

3.5.2.1.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimentos:

C1) clareza e propriedade no uso da linguagem;

C2) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital;

C3) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;

C4) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e

C5) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem (C1)	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (C2)	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (C3)	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (C4)	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (C5)	20%

3.5.2.1.4. O cálculo da nota da prova de conhecimentos será expresso como segue:

$$NOTA = \frac{(C1 \times 20 + C2 \times 20 + C3 \times 20 + C4 \times 20 + C5 \times 20)}{100}$$

3.5.2.1.5. O acesso dos candidatos ao local de realização da prova de conhecimentos será permitido após a verificação de identidade, baseada em documento com foto reconhecido oficialmente pela legislação brasileira.

3.5.2.1.6. O candidato precisa se apresentar com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao início da prova de conhecimentos para os procedimentos de identificação e assinatura de lista de presença.

3.5.2.1.7. Será dada uma tolerância de 10(dez) minutos após o horário de início da prova de conhecimentos para a chegada dos candidatos ao local de prova. Os candidatos que chegarem após o horário de tolerância serão automaticamente eliminados da seleção.

3.5.2.1.8. Será assegurada a não identificação do candidato na prova de conhecimentos.

3.5.2.1.9. A pontuação mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 6,0 (seis).

### **3.5.2.2. Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar:**

3.5.2.2.1. A avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar, de caráter classificatório, com peso 4 (quatro), se restringirá às atividades realizadas e comprovadas pelo candidato no ato da inscrição.

3.5.2.2.2. Na avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades será avaliado com o máximo de 10,0 pontos:

#### **1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 3,0):**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Monitoria	1
Estágio de graduação no exterior (Programa Ciência sem Fronteiras, Brafitec ou similares)	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de Transportes	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de Transportes	1

## 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5)

Atividade (o candidato deve comprovar período, local, função e atividades desenvolvidas)	Pontuação máxima
Estágio Curricular na área de Transportes	2
Atuação profissional em nível superior na área de Transportes	10
Atividade de magistério superior na área de Transportes ou áreas afins	6

## 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (o candidato deve comprovar período, local, função e atividades desenvolvidas)	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de Transportes	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de Transportes aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

## 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 3,0):

Trabalho Produzido (o candidato deve comprovar periódico/evento, local, título, autores e número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica ou similar	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de Transportes	3
Autoria em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES na área de Transportes	10
Autoria em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES em áreas afins	5
Autoria em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	2
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de Transportes	6
Prêmios científicos	3

3.5.2.2.3. As áreas afins ao Mestrado da área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas estão no Anexo VI desse Edital.

### 3.6. Seleção para o Doutorado na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Doutorado, na Área de Geotecnia, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	24/10/2016 até 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico	28/11/2016	9:00 às 1:00 h
Divulgação Resultado da Etapa 1	05/12/2016	17:00 h
Prazo Recursal Etapa 1	06, 07 e 09/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação do Anteprojeto de Tese	12/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	19/12/2016	16:00 h
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	20,21 e 22/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

### 3.6.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

3.6.1.1 – A avaliação do Histórico (Etapa 1) será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 4 (quatro), é de caráter eliminatório.

3.6.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 6,0 (seis).

3.6.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

### AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO (Peso 4):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

3.6.1.4 - A nota da avaliação do histórico será multiplicada por um fator de ponderação(RCM), sendo considerada a formação do candidato, conforme tabela abaixo, seguindo as áreas afins apresentadas no anexo VI deste edital:

Formação	Fator de ponderação
Engenharia Civil	1,0
Engenharias em geral e Geologia	0,9
Áreas afins e Institutos Federais de Educação (Curso de Tecnólogo)	0,8

3.6.1.5. Na média geral do mestrado será aplicado um fator redutor da Instituição de Mestrado (NCM), baseado no conceito CAPES do curso, através da equação abaixo:

Equação Redutora da Instituição:

$$NCM = \left[ \frac{3 + \text{Conceito CAPES}}{10} \right]$$

3.6.1.6– A média aritmética será dada pela equação:

$$\text{Média Acadêmica} = \frac{RCG \times MGG \times RIGC \times 6 + RCM \times MHM \times NCM \times 4}{10}$$

Redutor do Curso de Graduação: RCG

Média Geral da Graduação: MGG

Redutor da Instituição do Curso de Graduação: RIGC

Redutor do Curso de Mestrado: RCM

Média do Histórico do Mestrado: MHM

Nota da Instituição do Curso do Mestrado (CAPES): NCM

### 3.6.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação do Anteprojeto de Tese (Etapa 2)

3.6.2.1– A avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2) com peso 6 (seis), é de caráter classificatório, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

#### 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (peso 1,5) Nota máxima 10

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2) Nota máxima 10

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	5
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (peso 2) Nota máxima 10

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação do NCTI- Ciência sem fronteiras em Universidades estrangeiras.	5

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3) Nota máxima 10

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos completos em congressos nacionais ou internacionais	4,5
Autoria de artigos em periódicos nacionais ou internacionais com Qualis/CAPES	6
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	2
Prêmios científicos	3

3.6.2.2. A avaliação do *anteprojeto* de tese, de caráter *Classificatório*, terá peso **1,5 (um vírgula cinco)** na nota da etapa única. A Nota máxima na etapa de avaliação de anteprojeto de tese será 10 (dez).

3.6.2.3.- O *anteprojeto* de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior,

direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.6.2.4.- O tema do **anteprojeto** deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site [www.poscivil.ufpe.br](http://www.poscivil.ufpe.br) no link corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

3.6.2.5 – São critérios para a avaliação do anteprojeto de tese:

- aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15 %
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc	20 %

3.6.2.6-A média curricular será dada pela equação:

$$\text{Média do Currículo} = \frac{\text{FAC} \times 1,5 + \text{EP} \times 2 + \text{APE} \times 2 + \text{PA} \times 3 + \text{Anteprojeto} \times 1,5}{10}$$

10

3.6.2.7-A Nota de classificação será dada de acordo com a equação:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{\text{Média Acadêmica} \times 4 + \text{Nota do Currículo} \times 6}{10}$$

10

### 3.7- Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

#### 3.7.1 – Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em recursos Hídricos, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	31/10/2016 até 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto de Tese	06 e 07/12/2016	9:00 às 17:00 h
Resultado	09/12/16	17:00 h
Prazo Recursal	12, 13 e 14/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	15 e 16/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	19/12/2016	16:00 h
Prazo Recursal	20, 21 e 22/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado Final	19/12/2016	16:00 h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

#### 3.7.1 – Defesa do Anteprojeto de Tese (Etapa 1):

3.7.1.1 – A defesa do anteprojeto de tese (Etapa1) é eliminatória, com peso 6 (seis). A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 60 minutos, sendo de 15 a 20 minutos a apresentação pelo candidato e minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.7.1.2.- O **anteprojeto** de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior,



direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.7.1.3.- O tema do **anteprojeto de tese** deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site [www.poscivil.ufpe.br/nolinkcorpo](http://www.poscivil.ufpe.br/nolinkcorpo) docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

3.7.1.4 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto de tese:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- f) conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca	16%
Conhecimento de metodologia de pesquisa científica	16%

3.7.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

### 3.7.2 – Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2):

3.7.2.1 – O aluno deverá entregar a descrição do currículo (em forma de tabela/barema) indicando o que fez em cada item, conforme ordem indicada na Tabela de Pontuação.

3.7.2.2 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas.

3.7.2.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte Tabela de Pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

#### 3.8 - Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo:

A Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	31/10/2016 até 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico	28/11/2016	9:00 às 1:00 h
Resultado	05/12/2016	17:00 h
Prazo Recursal da Etapa 1	06, 07 e 09/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese	12/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	19/12/2016	16:00 h
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	20, 21 e 22/12/2012	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

#### 3.8.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

3.8.1.1 – A avaliação do Histórico será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 8 (oito), é de caráter eliminatório.

3.8.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.8.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

**3.8.1.4- A nota da avaliação do Histórico será multiplicada por um fator de ponderação, sendo considerada a formação do candidato, conforme tabela abaixo, seguindo as áreas afins apresentadas no anexo VI deste edital:**

Formação	Fator de Ponderação
Engenharias Civil, Petróleo, Mecânica, Química	1,0
Engenharias da Computação, Elétrica, Eletrônica, Minas e Bacharel em Geologia, Física, Matemática	0,9
Demais áreas afins	0,8

**3.8.1.5 - A nota da avaliação do histórico do curso de mestrado será multiplicada por um fator de ponderação por: 3 + nota da avaliação CAPES do Programa.**

#### 3.8.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Tese (Etapa 2):

3.8.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

#### 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

## 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

## 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

## 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Trabalho Produzido ( O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.8.2.2 — A avaliação do anteprojeto de tese, com peso 2,0 (dois), terá caráter classificatório.

3.8.2.3.- O *anteprojeto* de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.8.2.4.- O tema do *anteprojeto* deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site [www.pocivil.ufpe.br/nolinkcorpo](http://www.pocivil.ufpe.br/nolinkcorpo) docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

3.8.2.5 – São critérios para a avaliação do anteprojeto de tese:

- aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15 %
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc	20 %

## 3.9 - Seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

3.9.1. A seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas conforme tabela a seguir:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrições	24/10/2016 até 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Apresentação e Defesa de Anteprojeto de Tese	29/11/2016 até 09/12/2016	09:00 às 17:00 h
Resultado	12/12/2016	17:00 h
Prazo Recursal	13, 14 e 15/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar	16/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado	19/12/2016	16:00 h
Prazo Recursal	20, 21 e 22/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado Final	23/12/2016	16:00 h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

3.9.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**3.9.2.1. Etapa 1 – Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese:**

3.9.2.1.1. A Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese tem caráter eliminatório, com peso 6 (seis). A elaboração do Anteprojeto de Tese será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A Defesa do Anteprojeto de Tese terá duração de 50 (cinquenta) minutos sendo, no máximo, 20 (vinte) minutos para apresentação pelo candidato e 30 (trinta) minutos para questionamentos pela banca examinadora, improrrogáveis.

3.9.2.1.2. O Anteprojeto de Tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: tema, título, justificativa(s), objetivo(s), metodologia, resultados esperados, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT. Deverá usar o sistema de citação autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.9.2.1.3. O tema do Anteprojeto de Tese deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site [www.pocivil.ufpe.br](http://www.pocivil.ufpe.br) no link corpo docente, bem como o link para o Currículo Lattes do CNPq de cada docente.

3.9.2.1.4. São critérios para a avaliação da Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese:

C1) pertinência do projeto às Linhas de Pesquisa da área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas do PPGEC;

C2) contextualização do problema de tese observadas todas as dimensões relevantes para sua definição enquanto objeto de pesquisa;

C3) aderência da formulação teórico-metodológica ao problema da pesquisa com adequada definição de objetivos, hipóteses e justificativas;

C4) compreensão e domínio da literatura pertinente ao anteprojeto de tese e caracterização do aspecto inovador da proposta;

C5) demonstração de exequibilidade do anteprojeto de tese proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;

C6) demonstração de autonomia intelectual, pensamento crítico, maturidade como pesquisador, bem como clareza e consistência redacional na elaboração do anteprojeto de tese; e

C7) pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca examinadora.

CRITÉRIOS	PESO PERCENTUAL
Pertinência do projeto às Linhas de Pesquisa da área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas do PPGEUC (C1)	10%
Contextualização do problema de tese observadas todas as dimensões relevantes para sua definição enquanto objeto de pesquisa(C2)	20%
Aderência da formulação teórico-metodológica ao problema da pesquisa com adequada definição de objetivos, hipóteses e justificativas (C3)	15%
Compreensão e domínio da literatura pertinente ao projeto de tese e caracterização do aspecto inovador da proposta (C4)	15%
Demonstração de exequibilidade do projeto de tese proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa (C5)	10%
Demonstração de autonomia intelectual, pensamento crítico, maturidade como pesquisador, bem como clareza e consistência redacional na elaboração do projeto de tese (C6)	10%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca examinadora (C7)	20%

3.9.2.1.5. O cálculo da nota da avaliação da Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese será expresso como segue:

$$NOTA = \frac{(C1 \times 10 + C2 \times 20 + C3 \times 15 + C4 \times 15 + C5 \times 10 + C6 \times 10 + C7 \times 20)}{100}$$

3.9.2.1.6. A pontuação mínima para não ser eliminado na Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese será 7,0 (sete).

### 3.9.2.2. Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar:

3.9.2.2.1. A avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado terá peso 4 (quatro) e será de caráter classificatório. A avaliação das titulações, produções acadêmicas, experiências profissionais e atividades de pesquisa e de extensão se restringirá às atividades realizadas e comprovadas pelo candidato.

3.9.2.2.2. A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

#### 3.9.2.2.2.1. TITULAÇÃO (peso 4):

3.9.2.2.2.1.1. No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

CRITÉRIOS (INDICAR CURSO, INSTITUIÇÃO E PERÍODO)	PESO PERCENTUAL
Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES (C1)	80%
Média geral no histórico da Graduação (C2)	20%

3.9.2.2.2.1.2. A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

C1) A Natureza do Mestrado é ponderada com o conceito do curso de Mestrado, o qual tem como base a avaliação vigente da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br). O cálculo é realizado como segue:

NOTA	NATUREZA DO CURSO DE MESTRADO
10	Programas de Engenharia Civil ou de Transportes
9	Programas de Engenharia de Produção ou Arquitetura e Urbanismo
8	Outros Programas de Engenharia
7	Programas de Economia, Administração, Geografia, História, Direito, Sociologia, Estatística e Ciência da Computação

CONCEITO CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

**NOTA = nota da natureza do curso de Mestrado × Peso do conceito CAPES do curso do candidato**

OBSERVAÇÃO: não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

C2) A média geral no histórico escolar de graduação do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os índices mais atuais do Conceito Preliminar de Curso (CPC Faixa), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio

Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/cpc>. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior. A ponderação da média geral do histórico pelo CPC Faixa e adequação do curso é realizada conforme segue:

RESULTADO DO CPC (FAIXA)	NOTA CPC
≤ 2	4
3	7
≥ 4	10

Nota do histórico escolar

$$= \text{média geral no histórico escolar} \times \left( \frac{\text{nota CPC} \times \text{nota da natureza do curso de Mestrado}}{100} \right)$$

OBSERVAÇÃO: não sendo informada a nota do CPC Faixa, será considerada a nota mínima.

#### 3.9.2.2.2.2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

3.9.2.2.2.2.1. No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de Engenharia Civil, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de publicação:

QUANTIDADES PUBLICADAS	TRABALHO PRODUZIDO (INDICAR PERIÓDICO/EVENTO, LOCAL, TÍTULO, AUTORES, NÚMERO DE PÁGINAS ETC.)	PESO PERCENTUAL
A	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e internacional	20%
B	Publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais inclusos no Qualis/CAPES	50%
C	Autoria de capítulos de livros com ISBN	20%
D	Prêmios científicos	10%

OBSERVAÇÃO: não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

3.9.2.2.2.2.2. A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A nota da produção acadêmica será composta pela quantidade de publicações, ponderada pela natureza da publicação, e pelo fator de equiparação do tempo desde a conclusão do mestrado, conforme indicado abaixo. A pontuação máxima do quesito é 10.

$$\text{Nota da produção acadêmica} = \left[ \frac{(A \times 0,20 + B \times 0,50 + C \times 0,20 + D \times 0,10) \times 10}{\text{Fator de equiparação de tempo de conclusão do Mestrado}} \right]$$

CONCLUSÃO DO MESTRADO	FATOR DE EQUIPARAÇÃO DE TEMPO DE CONCLUSÃO DE MESTRADO
Defesa de Mestrado em 2015 ou 2016	0,5
Defesa de Mestrado em 2014 ou 2013	1
Defesa de Mestrado anterior a 2013	2

#### 3.9.2.2.2.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5):

3.9.2.2.2.3.1. No julgamento da experiência profissional são considerados os seguintes critérios, com suas respectivas pontuações máximas:

ATIVIDADE (O CANDIDATO DEVE COMPROVAR PERÍODO, LOCAL, FUNÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio Curricular na área de Transportes	2
Especialização na área de Transportes	4
Atuação Profissional em nível superior na área de Transportes	8
Atividade de magistério superior na área de Transportes ou áreas afins	8

3.9.2.2.2.3.2. A pontuação máxima do quesito é 10.

3.9.2.2.2.3.3. As áreas afins ao Doutorado da área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas estão no Anexo VI desse Edital.

#### 3.9.2.2.2.4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,5):

3.9.2.2.2.4.1. No julgamento das atividades de pesquisa e extensão são considerados os seguintes critérios, com suas respectivas pontuações máximas:

ATIVIDADE (O CANDIDATO DEVE COMPROVAR PERÍODO, LOCAL, FUNÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de Transportes	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Atividade de Monitoria ou similar na área de Transportes	10
Atividade de Monitoria ou similar em áreas afins	5
Estágio de Docência ou similar na área de Transportes	10
Estágio de Docência ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de Transportes aprovado por instâncias pertinentes como graduado ou pós-graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado ou pós-graduado	5

3.9.2.2.4.2. A pontuação máxima do quesito é 10.

3.9.2.2.4.3. As áreas afins ao Doutorado da área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas estão no Anexo VI desse Edital.

### 3.10. Seleção para o Doutorado nas áreas de Estruturas e Estruturas, com ênfase em Construção Civil:

A Seleção para o Doutorado na Área de Estruturas e Construção Civil constará de duas etapas e seguirá o calendário apresentado na Tabela 3.10.1.

**Tabela 3.7.1 – Calendário da Seleção para o Doutorado na Área de Estruturas e Construção Civil**

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrição	24/10/2016 até 14/11/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:00 horas
Etapa 1 – Avaliação do Anteprojeto de Tese na área da ênfase escolhida: estruturas ou construção civil.	05 a 09/12/2016	09:00 às 17:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	13/12/2016	09:00 às 17:00 h
Prazo Recursal da Etapa 1	14, 15 e 16/12/2016	17:00 h
Divulgação do Recurso da Etapa 1	19/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar (graduação e mestrado) e do Currículo Lattes	20/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Divulgação do Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	21/12/2016	16:00 h
Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	22, 23 e 26/12/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Divulgação do Recurso da Etapa 2 e do Resultado Final	28/12/16	17:00 h
Matrícula 03/2017	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	03/2017	

### 3.7.1 – Anteprojeto de Tese (Etapa 1)

3.7.1.1 – O *anteprojeto* de tese deverá ser entregue no ato da inscrição e é de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação o estilo: autor (data). A formatação do texto deverá seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.7.1.2 – O tema do *anteprojeto* deverá, obrigatoriamente, estar em consonância com um dos temas de pesquisa dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site [www.poscivil.ufpe.br](http://www.poscivil.ufpe.br) no *link* corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq. O *anteprojeto* sem consonância com os temas de pesquisa dos docentes do Programa será eliminado.

3.7.1.3 – A nota da primeira etapa (N1) será a nota da avaliação do *anteprojeto*, cuja nota máxima será 10,0 (dez) e terá caráter eliminatório. Nesta avaliação, o candidato com nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado. Na avaliação do *anteprojeto* serão obedecidos os critérios da Tabela 3.7.2.

**Tabela 3.7.2 – Critérios para a Avaliação do Anteprojeto de Tese**

Critério	Pontuação máxima	Reservado Comissão
1. Redação, clareza e consistência.	1	
2. Consistência da pesquisa proposta, quanto ao objeto, justificativa e problematização, com a demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais.	3	
3. Contextualização teórico-metodológica dos objetivos e metas pretendidos.	3	
4. Relevância dos resultados esperados.	2	
5. Cronograma de atividades para o tempo de doutorado que é de 4 anos.	1	
<b>Soma da pontuação do Anteprojeto de Tese (máximo 10,0)</b>		

**3.7.2 – Avaliação do Histórico de Graduação/Mestrado e do Currículo Lattes (Etapa 2)**

3.7.2.1– A nota da segunda etapa (N2), de caráter classificatório, será formada pela média ponderada das notas de avaliação do Histórico Escolar da Graduação e Mestrado (NHE), **peso 4,0 (quatro)**, e do Currículo Lattes (NCL), **peso 6,0 (seis)**, conforme a fórmula abaixo.

$$N2 = 0,4 NHE + 0,6 NCL$$

3.7.2.2 – Na avaliação do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado será obedecida a Tabela 3.7.3, cuja pontuação máxima será nota 10,0 (dez).

**Tabela 3.7.3 – Pontuação para Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado**

Atividade	Pontuação máxima	Parcial	Reservado Comissão
Media ou Coeficiente Geral de Rendimento do Histórico Escolar da Graduação – <b>peso 3</b>	10		
Média do Histórico escolar do mestrado – <b>peso 7</b>	10		
<b>Média ponderada do histórico escolar da graduação e do mestrado - NHE (máximo 10,0)</b>			

3.7.2.3 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a Tabela 3.7.4, cuja pontuação máxima será nota 10,0 (dez).

**Tabela 3.7.4 – Pontuação para Avaliação Currículo Lattes**

<b>1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR</b>	Pontuação máxima	Parcial	Reservado Comissão
Especialização na área de concentração	2		
Especialização fora da área de concentração	1		
Cursos de língua inglesa, com duração acima de 2 anos	1		
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).			
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	1		
Estágio de Docência	1		
Docência em uma IES	2		
<b>3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)			
Autoria de trabalhos/resumos em congressos	1		
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES com classificação A1 ou A2	3		
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES com classificação B1, B2 ou B3	2		
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES com classificação B4, B5 ou C	1		
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1		
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES. Artigo em revisão.	1		
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	1		
Prêmios científicos	1		
<b>Soma da pontuação do Currículo Lattes - NCL (máximo 10,0)</b>			



### **3.7.3 – Resultado Final**

O resultado final será dado pela Nota Final (NF) obtida pela média ponderada das notas da primeira etapa 1 (N1), avaliação do anteprojeto de tese, com peso 3,0 (três), e da nota da segunda etapa (N2), avaliação de histórico escolar da graduação, do mestrado e do currículo lattes, com peso 7,0 (sete), conforme equação abaixo:

$$NF = 0,3 N1 + 0,7 N2$$

## **4. Resultado**

4.1 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0.

4.2 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas estabelecido pelo colegiado do PPGEC.

4.3 – Eventuais empates nas áreas de Estruturas e Estruturas, com ênfase em Construção Civil serão resolvidos para o mestrado pela nota na etapa de Prova de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.4 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos, serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.5 –Eventuais empates na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.6 – Eventuais empates na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.7- Eventuais empates na área de Geotecnia serão resolvidos no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.8- A divulgação dos resultados será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.poscivil.ufpe.br](http://www.poscivil.ufpe.br)

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem dos pontos, devidamente fundamentado, além de revisão de correção e análise de conteúdo das provas de conhecimento e avaliação do anteprojeto de tese, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 – São fixadas em 51 vagas para o Curso de Mestrado e 37 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração, de acordo com a tabela constante no Anexo V deste edital, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação, dentro da mesma área de concentração em que ocorreu a aprovação.

6.3- Serão disponibilizadas vagas institucionais, indicadas no Anexo V, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com determinação da Resolução n. 01/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão- CCEPE.

## **7. Disposições gerais**

7.1 – A taxa de inscrição de que trata o subitem 2.1, d, será dispensada para candidatos servidores públicos da Universidade, bem como discentes da Universidade concluintes de curso de graduação no segundo semestre do ano de 2016, conforme determinação do art. 6º, alíneas a e b, da Resolução nº 01/2012 aprovada *ad referendum* do Conselho de Administração, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 87 de 20/09/2012.

7.2- Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min. Local de realização das provas.

7.3 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do anteprojeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados, durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.5–É assegurado aos candidatos o direito de vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do anteprojeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.poscivil.br](http://www.poscivil.br).

7.9 – Os documentos apresentados terão validade, apenas, para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 – O descumprimento de quaisquer das exigências contidas neste edital, bem como a ausência de documentação acarretará o imediato indeferimento da inscrição do candidato.

7.12- Será garantida a não identificação do candidato na prova de conhecimentos.

7.13 – Os candidatos aprovados na seleção deverão realizar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil uma pré-matrícula, demonstrando seu interesse em ingressar no corpo discente, informando as disciplinas que deseja cursar. A pré-matrícula realizar-se-á até (02) duas semanas anteriores à matrícula oficial pelo Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIGA), conforme calendário determinado pela PROPESQ-UFPE.

Roberto Quental Coutinho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MESTRADO

II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO DOUTORADO

III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO

IV– PROGRAMAS DA PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA

V – NUMERO DE VAGAS

VI- ÁREAS AFINS (POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)

VII- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

VIII – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

IX- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA.

X- ETIQUETA PARA ENVELOPE DE SELEÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

XI-ORDEM DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

COLE AQUI  
SUA FOTO  
3x4

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2016.2**

NOME: \_\_\_\_\_  
Nome Social (se for o caso): \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PAI \_\_\_\_\_  
MÃE \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM  
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: ( ) NÃO ( ) SIM  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:  
( ) NÃO ( ) SIM NOME DA  
EMPRESA: \_\_\_\_\_  
ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER:  
[ ] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental  
[ ] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos  
[ ] Geotecnia  
[ ] Estruturas  
[ ] Estruturas, com ênfase em Construção Civil  
[ ] Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo  
[ ] Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas.  
FORMAÇÃO ACADÊMICA  
CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO AO MESTRADO**

Indique temas de interesse da sua pesquisa de mestrado:

Informe as razões que o(a) levou a se inscrever nesta seleção:

Recife \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO – 2016.2**

COLE AQUI  
SUA FOTO  
3x4

NOME: \_\_\_\_\_  
Nome Social (se for o caso): \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PAI \_\_\_\_\_  
MÃE \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM  
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: ( ) NÃO ( ) SIM  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:  
( ) NÃO ( ) SIM NOME DA  
EMPRESA: \_\_\_\_\_  
ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER:  
[ ] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental  
[ ] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos  
[ ] Geotecnia  
[ ] Estruturas  
[ ] Estruturas, com ênfase em Construção Civil  
[ ] Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo  
[ ] Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas.  
FORMAÇÃO ACADÊMICA:  
CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_  
CURSO DE MESTRADO: \_\_\_\_\_  
MÊS E ANO DE INÍCIO: \_\_\_\_\_ MÊS E ANO DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

Recife \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO III BOLETO BANCÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ou diretamente no link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO IV PROGRAMAS DA PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA

### ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

Para as áreas de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, a prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Hidráulica, (2) Hidrologia e (3) Saneamento Ambiental e (4) Meio Ambiente.

(1) Hidráulica: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres.

#### Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e *Hidráulica Básica*, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1 até capítulo 10);

(2) Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial e Águas. Subterrâneas.

#### Bibliografia indicada:

- *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3) e

- *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. ABRH, Capítulos: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 11

- *Hidrologia*. Walter Collischon, ABRH

(3) e (4) Saneamento Ambiental e Meio Ambiente: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias.

#### Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.

- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos Von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

FALTAM DUAS BIBLIOGRAFIAS

### ÁREA DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, ÊNFASE EM ESTRUTURAS

*Pontos da prova:*

1. Tração, compressão e cisalhamento.
2. Análise de tensões e deformações.
3. Diagramas de esforços internos – estruturas isostáticas.
4. Tensões em vigas.
5. Deslocamentos em vigas.

6. Flambagem de pilares.
7. Métodos de energia.
8. Método das forças/método dos deslocamentos.

*Bibliografia sugerida:*

1. TIMOSHENKO/GERE. Mecânica dos sólidos. Vol. 1 e 2. LTC.
2. BEER/JOHNSTON. Resistência dos Materiais. Makron Books.
3. R.C. HIBBELER. Resistência dos Materiais. PEARSON – PRENTICE HALL.
4. MARTHA, L.F. Análise de estruturas - conceitos e métodos básicos. Elsevier.

#### **Área de Estruturas e Construção Civil, ênfase em construção civil**

*Pontos da prova:*

1. Aglomerantes aéreos e hidráulicos
2. Agregados para concretos e argamassas.
3. Adições para concretos e argamassas – inertes e pozolânicos.
4. Aditivos para concretos e argamassas.
5. Propriedades de concretos e argamassas.
6. Resíduo da construção civil

*Bibliografia sugerida:*

1. Materiais de Construção Civil – Falcão Bauer Vol. 1 e 2.
2. Concreto, estrutura, propriedade de materiais – Monteiro e Metha
3. Dosagem

#### **ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS:**

Para a área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, a prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em Engenharia Civil abrangendo os seguintes pontos:

- (1) Gestão e Economia de Transportes; (2) Planejamento e Operação dos Transportes; e (3) Mobilidade Urbana.

(1) Gestão e Economia de Transportes: Gestão das Infraestruturas e Economia dos Transportes.

Bibliografia indicada:

Brasil. *Módulo IV - Gestão da mobilidade urbana - Organização institucional e regulação*. Curso Gestão Integrada da Mobilidade Urbana. Brasília – DF, 2006.

TRCP. *Regional organizational models for public transportation*. Transit Cooperative Research Program. San Francisco – EUA, 2011.

Rolim, F.A.O.; L.H. Meira; E.M. Santos. *Aspectos competitivos do edital de licitação para delegação do sistema de ônibus urbano da Região Metropolitana do Recife*. Anais do XXVII Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET). Belém – PA, 2013.

Laird, J.J.; e P.J. Mackie. *Wider economic benefits of transport schemes in remote rural areas*. Research in Transportation Economics 47 (2014), p. 92-102.

(2) Planejamento e Operação dos Transportes: Engenharia de Tráfego, Planejamento dos Transportes, Operação de Sistemas de Transportes e Engenharia de Redes.

Bibliografia indicada:

Lima, J.H.; M.O. Andrade; e M.L.A. Maia. *Como medir a variação de acessibilidade causada pela implantação de um território gerador de viagens*. Revista Transportes v. 24, n. 2 (2016), p. 68-76.

Hickman, R.; P. Hall; e D. Banister. *Planning more for sustainable mobility*. Journal of Transport Geography 33 (2013), p. 210–219.

Vanderlei, M.I.; L.H. Meira; e O.C.C. Lima Neto. *Guidelines for integrated public transport network definitions with operational approach*. Anais do 14th World Conference on Transport Research (WCTR). Xangai, China, 2016.

Farias, E.S.; e D. Borenstein. *Mobilidade urbana e transporte público - Modelos e perspectivas a partir da pesquisa operacional*. Revista Eletrônica Operacional para o Desenvolvimento (2014), v.6, n.º.3, p. 385-409.

(3) Mobilidade Urbana: Transporte e Organização do Espaço, Políticas Públicas em Transportes e Teoria de Comportamento em Transportes.

Bibliografia indicada:

Meira, L. H.; M.L.A. Maia; A. Brasileiro; e M.O. Andrade. *A influência da qualidade do transporte público na rotina acadêmica: O caso da Universidade Federal de Pernambuco*. Anais do XXVIII Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET). Curitiba – PR, 2014.

Lucas, K. *Transport and social exclusion: Where are we now?* TransportPolicy 20 (2012) p. 105–113.

**ANEXO V**  
**QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**  
**MESTRADO**

<b>Área de Concentração</b>	<b>Mestrado</b>
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	02
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	03
Geotecnia	15
Estruturas	06
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	08
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	05
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	10
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE) condicionada à aprovação na seleção	01

**DOUTORADO**

<b>Área de Concentração</b>	<b>Doutorado</b>
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental (Projetos de Tese: 1 (uma) vaga para Gestão Ambiental; 01 (uma) vaga para Tratamento de Efluentes e 01 (uma) vaga para Microbiologia aplicada ao tratamento de efluentes.	03
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	04
Geotecnia	08
Estruturas	05
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	05
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	05
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	05
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE) condicionada à aprovação na seleção	01

**ANEXO VI**  
**ÁREAS AFINS (POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)**

**Geotecnia**

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Geotecnia, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias em geral e Geologia.
- Tecnólogos ligados à área de Geotecnia Ambiental.
- Bacharel em Biologia, Química, Geografia, Matemática e Física.
- Arquitetura e Urbanismo.
- Administração.

**Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos**

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em **Tecnologia Ambiental**, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharia Química; Engenharia Sanitária ou Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônoma (Agronomia).
- Bacharel em Química; Bacharel em Bioquímica ou Biotecnologia; Bacharel em Biologia e Bacharel em Ciências Ambientais.
- Geologia; Oceanografia.
- Químico Industrial

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em **Recursos Hídricos**, os candidatos com as seguintes formações em nível de graduação:

- Engenharias;
- Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia;

- Bacharel em Biologia, Química, Matemática ou Física;
- Tecnólogo Ambiental (curso superior) e tecnólogo em Engenharia Civil (curso superior).

Além do item acima, no caso de Doutorado, será considerada área afim, o Mestrado nas áreas de Engenharias, Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Biologia, Química, Matemática, Física.

#### **Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo**

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias;
- Matemática;
- Estatística;
- Química;
- Geologia;
- Física;
- Ciência da Computação.

#### **Estruturas**

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de **Estruturas**, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias.
- Física.
- Matemática.
- Química Fundamental.
- Arquitetura e Urbanismo.
- Ciência da Computação.

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Estruturas, com ênfase em **Construção Civil**, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias.
- Arquitetura e Urbanismo.
- Bacharel em Química, Geologia, Matemática ou Física.
- Formação Superior em Oficial Bombeiro.
- Graduação em qualquer área acima, e também em Administração com especialização em Engenharia de Segurança.

#### **Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas**

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Economia e Administração;
- Geografia, História, Direito e Sociologia;
- Estatística e Ciência da Computação.



## ANEXO VII

- Endereço para correspondência:  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Avenida da Arquitetura, s/n  
Cidade Universitária  
Recife – PE  
CEP 50740-550

## ANEXO VIII ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: **ESTRUTURAS**

Linhas de Pesquisa:  
ANÁLISE DINÂMICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL  
ANÁLISE EXPERIMENTAL  
ANÁLISE NÃO LINEAR  
ESTRUTURAS DE CONCRETO  
ESTRUTURAS E PETRÓLEO  
NOVOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL  
OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL

Área de Concentração: **GEOTECNIA**

Linhas de Pesquisa:  
COMPORTAMENTO DE SOLOS SATURADOS E NÃO-SATURADOS  
GEOTECNIA AMBIENTAL  
MODELAGEM E SIMULAÇÃO NUMÉRICA  
ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE ENCOSTAS E PLANÍCIES

Área de Concentração: **TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**

Linhas de Pesquisa:  
GESTÃO AMBIENTAL  
RECURSOS HÍDRICOS  
TECNOLOGIA AMBIENTAL

Área de Concentração: **TRANSPORTE E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS**

Linhas de Pesquisa:  
GESTÃO E ECONOMIA DE TRANSPORTES  
PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS TRANSPORTES  
MOBILIDADE URBANA

Área de Concentração: **GERENCIAMENTO E SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO**

Linhas de Pesquisa:  
FORMULAÇÕES NUMÉRICAS E FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS NA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS  
GERENCIAMENTO ÓTIMO DE RESERVATÓRIOS  
MODELAGEM GEOMECÂNICA DE RESERVATÓRIOS  
PROPAGAÇÃO DE INCERTEZAS NA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

**ANEXO IX**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil,**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
RG n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente à  
Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_, Número \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, requer a isenção de  
pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de \_\_\_\_\_, no Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Civil, no \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_, pelas razões a seguir expostas:

**RAZÕES DO REQUERIMENTO**

<p>Nestes termos, Pede deferimento, Recife, _____ de _____ de 20____.</p> <p>_____ (Assinatura do candidato/Responsável Legal)</p>
--

## ANEXO X

<b>ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO</b>					COLE AQUI SUA FOTO 3x4
NOME COMPLETO (OU NOME SOCIAL) DO(A) CANDIDATO(A):					
NOME DA MÃE					
NOME DO PAI:					
CPF:		RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA DE EXPEDIÇÃO :	___/___/___
ESTADO CIVIL:		PASSAPORTE:		ÓRGÃO EXPEDIDOR :	
CEP:		NATURALIDADE		DATA DE NASCIMEN TO:	___/___/___
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL			
<b>Curso:</b> <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	<b>Área de Concentração:</b> <input type="checkbox"/> Geotecnia <input type="checkbox"/> Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos <input type="checkbox"/> Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental <input type="checkbox"/> Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo <input type="checkbox"/> Estruturas <input type="checkbox"/> Estruturas, com ênfase em Construção Civil <input type="checkbox"/> Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas				
<b>CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO.					
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____					
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b>					
Recife, ___/___/___.	Assinatura do(a) candidato(a)				
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>					
Nome Completo					
<b>Curso:</b> <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	<b>Área de Concentração:</b> <input type="checkbox"/> Geotecnia <input type="checkbox"/> Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos <input type="checkbox"/> Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental <input type="checkbox"/> Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo <input type="checkbox"/> Estruturas <input type="checkbox"/> Estruturas, com ênfase em Construção Civil <input type="checkbox"/> Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas				
<b>Recebi o envelope lacrado contendo a documentação referente à inscrição na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, não havendo conferência acerca da documentação, sendo de total responsabilidade do candidato o conteúdo dos envelopes.</b>					
Data:	Recife, ___ de _____ de _____.		Assinatura do (a) servidor(a):		

## ANEXO XI

### ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação constante do envelope deverá ser organizada de acordo com a seguinte ordem:

1. Ficha de Inscrição com foto, devidamente preenchida, de forma legível;
2. Comprovante de inscrição ou declaração de isenção do pagamento de taxa;
3. Documentos pessoais (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro);
4. No caso do Mestrado, a cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do curso de graduação, reconhecida pelo MEC, no segundo semestre letivo de 2016 e a cópia do histórico escolar do Curso de Graduação. No caso do Doutorado, a cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC e Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC, e, seus devidos históricos escolares.
5. Cópia do *Curriculum Lattes* cadastrado na plataforma *lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com comprovação dos demais itens pontuados (por ex., cópias de diploma(s) de especializações *lato sensu* e/ou *stricto sensu* e seus devidos histórico(s) escolar(es), declarações, certificados comprobatórios de participação em congressos, estágios, monitorias, cursos, comprovantes de publicação de artigos científicos, etc).
6. No caso do Doutorado, deverão ser anexadas, ao final e em separado, a cópia impressa do anteprojeto de tese e a cópia impressa da Dissertação de Mestrado.

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/09/2016)**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em **Bioquímica e Fisiologia** torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

#### **1 – Inscrição:**

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado exigem-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- 1.2 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.
- 1.3. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Admissão para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE
- 1.4 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, nos dias 01/11/2016 a 01/12/2016, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições).
- 1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE;
- e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do anexo III, adotado pelo Programa, e devidamente organizado;
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC); e

b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O Pré-Projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, viabilidade financeira, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O Pré-Projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier new 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (reconhecido pelo MEC);

b) Cópia autenticada do histórico escolar dos Cursos de Mestrado.

c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O Pré-Projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, viabilidade financeira, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O Pré-Projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, ou com a Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão.

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

#### 3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com entrega do Pré-Projeto de Pesquisa	01/11/016 a 01/12/2016	09:00 às 12:00 h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento	02/12/2016	09 às 12:00 h
Prova de Idioma	02/12/2016	14:00 às 16:00 h
Resultado	02/12/2016	Após 17:00 h
Prazo Recursal (dias úteis)	05 a 07/12/2016	09 às 12:00 h
Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae	09/12/2016	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	12 e 13/12/2016	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Resultado da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e da Avaliação do Curriculum Vitae	13/12/2016	Após 17:00 h
Prazo recursal (dias úteis)	14 a 16/12/2016	09 às 12:00 h
Resultado final	19/12/2016	Após 14:00 h
Prazo recursal (dias úteis)	20 a 22/12/2016	09:00 às 12:00 h
Matrícula	A partir de março de 2017 - Conforme Calendário PROPESQ	09:00 às 12:00 h e 14:00 às 16:00 h
Início das aulas	Março de 2017	Tempo integral

3.2.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

3.2.2 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.3 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 3.2.2.

#### Etapa 1

3.2.4 – **Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento é eliminatória, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete), terá peso 4 e duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova em Bioquímica ou Fisiologia versará sobre os programas constantes do Anexo V e constará de questões objetivas, formuladas sobre conhecimentos em Fisiologia ou em Bioquímica, a escolha do candidato no ato da inscrição. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão a resposta correta referente a cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.2.5 - **Prova de Idioma:** A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima de 5,0 (cinco), terá peso 0 (zero) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo *Journal Citation Reports* (JCR). Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

#### Etapa 2

3.2.6 – **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:** A defesa do Pré-Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3 (três) consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.2.7 – **Avaliação do Curriculum Vitae** - A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3, terá caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a tabela de pontuação descrita no item 4 (vide anexo III, para a devida e essencial organização dos documentos).

### 3.3 – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	01/11/016 a 01/12/2016	09:00 às 12:00 h
Etapa 1 - Avaliação do Curriculum Vitae Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	02 a 06/12/2016 07 e 09/12/2016	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h 9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae e da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	09/12/2016	Após 17:00 h
Prazo Recursal (dias úteis)	12 a 14/12/2016	09 às 12:00 h
Resultado final	15/12/2016	Após 14:00 h
Prazo recursal	16 a 20/12/2016	09:00 às 12:00 h
Matrícula	A partir de março de 2017 - Conforme Calendário PROPESQ	09:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
Início das aulas	Março de 2017	Tempo integral

#### Etapa 1

**3.3.1 – Avaliação do Curriculum Vitae.** A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10,0 e os demais serão proporcionais.

**3.3.2 –** Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a tabela de pontuação descrita no item 4 (vide anexo III, para a devida e essencial organização dos documentos).

**3.3.3 -** A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa será de caráter classificatório, com peso 6 (seis). A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

**3.3.4 –** São critérios para a análise do pré-projeto e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

**3.3.5 -** Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**3.3.6 -** As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos,

**3.3.7 -** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão (05 membros).

## 4. Tabela de Pontuação para o Mestrado e para o Doutorado

### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividades</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (máximo 6)
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (máximo 5)

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):**

<b>Atividades</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano (máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalhos produzidos</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,4 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (Máximo 3,0)



## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)
Monitoria de disciplina voluntária	0,5 por disciplina (máximo 2,0)

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, deste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Currículo vitae* e na prova de idioma.

A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1 e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,

Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.

2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420

Cidade Universitária – Recife – PE.

Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202

Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>

E-mail: [cmbioq@ufpe.br](mailto:cmbioq@ufpe.br)

7.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.5 - Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e idioma.

7.6 - Não há garantia de disponibilidade de bolsas de mestrado e de doutorado para os candidatos classificados.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Vera Lucia de Menezes Lima

Coordenadora do Programa da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia/UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO - Mestrado/Doutorado

II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

III – MODELO para organização DO *CURRICULUM VITAE* PARA MESTRADO E DOUTORADO (comprovado e devidamente organizado)

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V - PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISILOGIA

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO/DOUTORADO**

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>				foto
<b>Centro de Ciências Biológicas</b>				
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA</b>				
<b>Ficha de Inscrição do Candidato</b>				
<b>Dados Pessoais</b>				
Nome:				
Nome Social:				
Filiação (Pai e Mãe):				
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:
Estado Civil:		CPF:	Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:	Data Emissão:	UF:
Endereço Residencial	Rua <input type="checkbox"/> /Av <input type="checkbox"/>		N <sup>o</sup> :	Complemento:
CEP:	Bairro:	Cidade:		UF:
Telefone Residencial: ( )		Telefone de Contato: ( )		
Telefone Celular: ( )		E-mail(s);		
Candidato Deficiente: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Quais:		
Possui Inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>				
<b>Dados do Curso de Maior Titulação</b>				
Curso:		IES:	UF:	Conclusão (semestre/ano):
<b>Dados da Seleção</b>				
Linha de Pesquisa:				
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:				
Título do Projeto de dissertação ou Tese:				
Recife, ____/____/____				
_____ Assinatura do Candidato				

**ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU**Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Código do Recolhimento: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3023

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal: 50,00

Valor total: 50,00

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

**ANEXO III – MODELO para organização DO CURRÍCULUM VITAE PARA MESTRADO E DOUTORADO (comprovado e devidamente organizado)**

<b>1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para exclusivo da Comissão de Seleção	uso da de	Para exclusivo da Comissão de Seleção	uso da de
Monitoria institucional de disciplina					
Média do Histórico Escolar					
Especialização na área do Programa					
Especialização em outras áreas					
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para exclusivo da Comissão de Seleção	uso da de	Para exclusivo da Comissão de Seleção	uso da de
<b>Atividades</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.					
Professor de ensino fundamental					
Professor de ensino médio na área do Programa					
Professor de terceiro grau na área do Programa					
Professor de terceiro grau de áreas afins					
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)					
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria					
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)					
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)					
<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):</b>	Nº do Documento anexado	Para exclusivo da Comissão de Seleção	uso da de	Para exclusivo da Comissão de Seleção	uso da de
<b>Atividades</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.					
Estágio voluntário, mínimo 120 horas					
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar					
PIBIC Voluntário					
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar					
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)					
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado					

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			
Monitoria de disciplina voluntária			

#### ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato),

RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF

nº \_\_\_\_\_, Número de Identificação Social (NIS)

nº \_\_\_\_\_, residente à

Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_,

Número \_\_\_\_\_, Apartamento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de

\_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – 1º semestre do ano Letivo de 2017 – ao corpo discente do programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V - PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISIOLOGIA  
(da Seleção de Candidatos ao Mestrado)**

**ASSUNTOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA**

1. Química de aminoácidos
2. Estrutura e Função de Proteínas
3. Enzimas
4. Estrutura e Função dos Carboidratos
5. Metabolismo dos Carboidratos
6. Metabolismo dos Lipídeos
7. Metabolismo dos Aminoácidos
8. Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
9. Cadeia Transportadora de Elétrons e Fosforilação Oxidativa

**Bibliografia:**

- NELSON, D.L. & COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6ª ed. Sarvier, 2014.
- MURRAY, R.K. Harper - Bioquímica Ilustrada. 29ª ed. Ateneu, 2013.
- VOET, D. et al. Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RALFF, M., ROBERTS, K., WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Artmed, 2010.
- BERG, J.; STRYER, L.; TYMOCZKO, J.L. Bioquímica. 7ª ed. Guanabara Koogan. 2014.

**ASSUNTOS DA PROVA DE FISIOLOGIA**

1. Mecanismos de Excitabilidade da Membrana Celular.
2. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo.
3. Fisiologia do Coração (Propriedades Elétricas e Mecânicas da Fibra Cardíaca).
4. Mecânica respiratória e intercâmbio gasoso.
5. Secreção gástrica e sua regulação.
6. Filtração Glomerular e sua Regulação.
7. Mecanismos de Ação celular dos Hormônios

**Bibliografia:**

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 1999.

**CENTRO DE INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 24/10/2016)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Computação** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.cin.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 (primeiro semestre) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1– Inscrição:**

- 1.1 - Para o Curso de **Mestrado**, exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituição nacional reconhecida pelo Ministério da Educação ou em instituição do exterior. Para o Curso de

**Doutorado**, exige-se mestrado em qualquer área do conhecimento, realizado em instituição nacional reconhecida pela CAPES ou em instituição do exterior.

1.1.1 - A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão (por exemplo, como a seguir: A=10; B= 8,5; C=7; D=5; conceitos com valores diferentes dos mencionados serão analisados pela comissão).

1.2 - A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação, situada no **Centro de Informática (CIn) da UFPE, Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife) CEP 50740-560 - Recife - PE – Brasil**, entre os dias **01 de novembro de 2016 a 29 de novembro de 2016**, em dias úteis entre 08:00 e 12:00 e 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandado.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX**, desde que postada no período das inscrições (01/11 a 29/11/2016) e recebida pelo programa em até três dias úteis após, não se responsabilizando, o programa, por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em **nenhuma** hipótese ou a qualquer título.

1.5.1 - Informações **imprecisas ou erradas** no currículo, e **documentação de comprovação não apresentada** conforme solicitado, podem levar a **não contabilização dos pontos na análise do currículo do candidato ou à eliminação do candidato**.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

a) Cópia completa da Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente, impressa (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>) juntamente com duas cópias do recibo de entrega, gerado pelo sistema após a submissão eletrônica da Ficha de Inscrição;

b) No caso de candidato brasileiro, cópias autenticadas em cartório da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição; no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente colada na Ficha de Inscrição impressa;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme instruções **no Anexo I**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado (**semestre 2016.2**) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. **De acordo com o Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE serão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos inscritos no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda;**

e) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades e resultados indicados na Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente. **A documentação comprobatória deve ser organizada e apresentada seguindo a mesma ordem das atividades e resultados apresentados na ficha de inscrição. Para cada documento comprobatório, deve haver, no canto superior direito, o número do comprovante, que é fornecido pelo sistema de inscrição. Não deve ser incluído nenhum comprovante para as atividades e resultados não incluídos no formulário de inscrição, como comprovantes de participação em eventos, cursos de línguas estrangeiras, artigos não qualificados, etc.** A inclusão desse tipo de comprovante pode levar à penalização do candidato.

f) Em se tratando de curso de graduação ou mestrado realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com os seguintes documentos de apresentação obrigatória (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 cópia impressa igual à versão submetida eletronicamente;

b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou comprovante de conclusão do curso, ou ainda declaração da coordenação de graduação de que o candidato tem condições de concluir o curso até fim do semestre 2016-2, para os casos previstos no item 2.4;

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. O histórico deve ser completo, com todas as notas das disciplinas e deve ter a chancela da instituição de ensino ou da coordenação de graduação. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.3 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos eliminatórios (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 cópia impressa igual à versão submetida eletronicamente;

Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

Cópia do Diploma do Curso de Mestrado, ou comprovante de conclusão do curso, ou ainda declaração da coordenação do mestrado de que o candidato tem condições de concluir o curso até o fim do semestre 2016-2, para os casos previstos no item 2.5;

d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Os históricos devem ser completos, com todas as notas das disciplinas e devem ter a chancela da instituição ou coordenação de cada curso. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.4 - Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Mestrado** para concluintes de Curso de Graduação. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório da colação de grau na graduação.

2.5- Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Doutorado**, para concluintes de Curso de Mestrado. Neste caso, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de colação de grau ou de conclusão de mestrado.

2.6 - Após a entrega da documentação comprobatória, **não** será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento. **Informações imprecisas ou erradas, e documentação de comprovação não apresentada conforme solicitado, podem levar à não contabilização dos pontos na análise do currículo do candidato ou à eliminação do candidato.**

### 3 - Exames de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por pelo menos 40 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas da Seleção de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01/11 a 29/11/2016	Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
<b>Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Comissão)</b>	30/11 a 07/12/2016	
Resultado da Etapa 1	07/12/2016	A partir das 17:00 h
Prazo Recursal da Etapa 1	09/12 a 13/12/2016	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 13/12/2016
<b>Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)</b>	14/12 a 16/12/2016	
Resultado da Segunda Etapa	16/12/2016	A partir das 17:00 h
Prazo Recursal da Segunda Etapa	19/12 a 21/12/2016	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 21/12/2016
Resultado Final	23/12/2016	A partir das 17:00 h

Prazo recursal do resultado final	26/12 a 29/12/2016	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 29/12/2016
Confirmação da Intenção de Cursar o Mestrado	02/01 a 16/01/2017	Confirmação deve ser feita através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 16/01/2017
Matrícula	06 a 10/03/2017	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	Conforme calendário do Programa a ser divulgado em 2017.	

### 3.1.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório** (se não apresentado leva automaticamente à eliminação do candidato) sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)** A nota do pré-projeto comporá a nota final com o peso igual a 4 (quatro). Será permitido submeter **apenas um** pré-projeto para mestrado ou doutorado.

3.1.1.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Percentual
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	20%
Alinhamento do foco de trabalho escolhido com a disponibilidade de orientação (C2)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C3)	10%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C5)	10%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	20%

3.1.1.3 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA\_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_PP} = (\text{C1} * 20 + \text{C2} * 30 + \text{C3} * 10 + \text{C4} * 10 + \text{C5} * 10 + \text{C6} * 20) / 100$$

3.1.1.4 - O depósito de cada pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, igual à versão submetida eletronicamente, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não são necessários capa e sumário; se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima.

3.1.1.5 - O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição online.

### 3.1.2 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.2.1 – A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a **3,8 (três vírgula oito)**. A nota do CV comporá a nota final com peso 6,0 (seis).

3.1.2.2 - Para a avaliação do Curriculum Vitae será considerado:

Itens	Pontuação Máxima
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	2,0
Experiência Docente (N_ED)	1,0
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	1,0
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.1.2.3 O cálculo da Nota do Curriculum Vitae (NOTA\_CV) será computado com duas casas decimais e será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_CV} = (\text{N\_H} * 5,5 + \text{N\_PCT} * 2,0 + \text{N\_ED} * 1,0 + \text{N\_EPDI} * 1,0 + \text{N\_EPND} * 0,5) / 10,0$$

3.1.2.4 – Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidas as fórmulas e tabelas de pontuação disponíveis no Anexo II.



### 3.2 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

Etapas da Seleção de Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01/11 a 29/11/2016	Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
<b>Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Comissão)</b>	30/11 a 07/12/2016	
Resultado da Etapa 1	07/12/2016	A partir das 17:00 h
Prazo Recursal da Etapa 1	09/12 a 13/12/2016	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 13/12/2016
<b>Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)</b>	14/12 a 16/12/2016	
Resultado da Segunda Etapa	16/12/2016	A partir das 17:00 h
Prazo Recursal da Segunda Etapa	19/12 a 21/12/2016	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 21/12/2016
Resultado Final	23/12/2016	A partir das 17:00 h
Prazo recursal do resultado final	26/12 a 29/12/2016	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 29/12/2016
Confirmação da Intenção de cursar o Mestrado	02/01 a 16/01/2017	Confirmação deve ser feita através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 16/01/2017
Matrícula	06 a 10/03/2017	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	Conforme calendário do Programa a ser divulgado em 2017.	

#### 3.2.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório** (se não apresentado leva automaticamente à eliminação do candidato) sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)**. A nota do pré-projeto de pesquisa comporá a nota final com o peso igual a 4,0 (quatro).

3.2.1.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Percentual
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	20%
Alinhamento do foco de trabalho escolhido com a disponibilidade de orientação (C2)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C3)	10%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C5)	10%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	20%

3.2.1.3 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA\_PP) será expresso como segue:

$$NOTA\_PP = (C1*20 + C2*30 + C3*10 + C4*10 + C5*10 + C6*20)/100$$

3.2.1.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, igual à versão submetida eletronicamente, com o mínimo de 06 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não precisa ter capa e sumário; se tiver, eles contam para o limite de páginas acima.

#### 3.2.2 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.2.1 – A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a **4,5 (quatro vírgula cinco)**. A nota do CV comporá a nota final com peso igual a 6,0 (seis).

3.2.2.2 - Para a avaliação do Curriculum Vitae será considerado:

Itens	Pontuação máxima
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	3,0
Experiência Docente (N_ED)	0,5
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	0,5
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.2.2.3 - O cálculo da Nota do Curriculum Vitae (NOTA\_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_CV} = (\text{N\_H} * 5,5 + \text{N\_PCT} * 3,0 + \text{N\_ED} * 0,5 + \text{N\_EPDI} * 0,5 + \text{N\_EPND} * 0,5) / 10$$

3.2.2.4 – Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidas as fórmulas e tabelas de pontuação disponíveis no Anexo II.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo (mestrado e doutorado) será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como definido abaixo:

$$\text{NOTA\_FINAL} = (\text{NOTA\_PP} * 4,0 + \text{NOTA\_CV} * 6,0) / 10$$

Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por linha de pesquisa.

4.2 - No Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Produção Científica e Tecnológica, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.3 - No Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota da Produção Científica e Tecnológica, Média do Histórico do Mestrado, Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.cin.ufpe.br>.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar os espelhos de correção, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas, nos termos do Anexo III deste Edital, **134 (cento e trinta e quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 93 (noventa e três) vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas de cada linha de pesquisa. Havendo desistência, o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação poderá ocupar a vaga disponível.

6.2 - Conforme Letra (b) do Art. 1o da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos administrativos) 01 (uma) vaga institucional **adicional** para Mestrado e 01 (uma) vaga institucional **adicional** para Doutorado. Para fazer jus à tal vaga, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção, em uma das linhas de pesquisa, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas especificado no Anexo II.

#### 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições:

**Centro de Informática (CIn) da UFPE**

**Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Computação**

**Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)**

**CEP 50740-560 - Recife - PE – Brasil**

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.cin.ufpe.br>.

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Aluízio Fausto Ribeiro Araújo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação– UFPE

### **Anexos**

Ficha de Inscrição online

ANEXO I - Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Ciência da Computação.

ANEXO II - Critérios para avaliação do currículo

ANEXO III - Vagas

### **ANEXO I**

#### **Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Ciência da Computação.**

#### **Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.**

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

2. Clicar no lado direito da tela em “Acesso Rápido”- “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU”.

3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”.

4. Preencher os campos:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

5. Clicar em Avançar.

6. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERENCIA: 3181

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (preenchimento obrigatório)

(=) Valor Principal: R\$ 50,00

(=) Valor Total: R\$ 50,00

7. Clicar em Emitir GRU

Obs.: Em anexo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Nº de Referência	Valor
INSCRICAO SELECÃO P/MESTRADO E DOUTORADO	3181	R\$ 50,00

## ANEXO II

### Critérios para avaliação do currículo

#### HISTÓRICOS (N\_H)

Para a seleção ao **Mestrado**, a Nota dos Históricos (N\_H) é calculada como segue:

$$N_H = (HG * FCH * 7,0 + N\_POS\_G * 3,0) / 10$$

onde

1. HG= Média do Histórico Escolar da Graduação
2. FCH (Fator de Carga\_horária) = fator que representa a carga horária do curso de graduação realizado pelo candidato de acordo com a tabela abaixo.

Cursos de Graduação – Carga Horária	Fator
Carga horária superior a 3.000 horas ou cursos realizados no exterior	1,0
Carga horária inferior a 3.000 horas	0,85

3. N\_POS\_G = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela (onde “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> para o Programa de Pós-Graduação na mesma área e instituição do curso de Graduação do candidato). Para cursos realizados no exterior a comissão fará análise dos mesmos considerando critérios similares aos adotados pela CAPES.

Conceito CAPES	N_POS
5,6,e 7	10,0
4	9,0
3	8,0
Sem programa	7,0

4. Prêmios (tal qual a láurea, melhor artigo em evento qualificado pela CAPES, e conquista de maratona de programação de sociedades reconhecidas como a ACM e a SBC) serão avaliados pela Comissão de Seleção e Admissão e podem adicionar até 0,5 pontos ao HG (láurea: 0,5; outros: 0,25). Não consideraremos excelência acadêmica de aluno em curso, mérito profissional em faculdade, aprovação em concurso público, professor homenageado; e similares.

5. Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação lato sensu adiciona até 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação stricto sensu na área de Computação e reconhecido pela CAPES.

6. A nota máxima atribuída a N\_H e HG é 10,0 (dez).

7. Os históricos de instituições do exterior serão avaliados pela Comissão de Seleção e Admissão de forma comparativa com o histórico de instituições nacionais correspondentes.

8. Para a seleção ao **Doutorado**, a Nota dos Históricos (N\_H) é calculada como segue, assumindo também, para evitar repetição, as siglas e regras apresentadas acima para o **Mestrado**:

$$N_H = (N\_HG * 6,0 + N\_HM * 4,0) / 10, \text{ com}$$

1.  $N\_HG = (HG * FCH * 7,0 + N\_POS\_G * 3,0) / 10$

2.  $N\_HM = (HM * 7,0 + N\_POS * 3,0) / 10$

Onde

3. HG= Média do Histórico Escolar da Graduação
4. FCH (Fator de Carga\_horária) = fator que representa a carga horária do curso de graduação realizado pelo candidato de acordo com a tabela abaixo.

Cursos de Graduação – Carga Horária	Fator
Carga horária superior a 3.000 horas ou cursos realizados no exterior	1,0
Carga horária inferior a 3.000 horas	0,85

5. HM = Média Geral do Histórico Escolar do Mestrado

6. N\_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela (onde “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> para o Programa de Pós-Graduação na área do curso de Pós-Graduação do candidato):

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0

7. A conclusão do mestrado em período superior a trinta (30) meses subtrai 0,25 pontos da N\_HM

8. A nota máxima atribuída a HG, HM, N\_HG e a N\_HM é 10,0 (dez).  
 9. Produção Científica e Tecnológica (N\_PCT)  
 10. A nota da Produção Científica e Tecnológica (N\_PCT) é calculada como segue:

$$N\_PCT = N\_Periodicos + N\_Eventos, \text{ onde}$$

2.1)  $N\_Periodicos = (MIPP + SIPP) * 10$ , onde

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódicos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPP = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPP_j} (IPP_j)^{i+1}$$

onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos (por exemplo, se a maior classificação for A2 e as outras publicações forem 2 B1, 1 B2, e 3 B4, N será 3),

$NPP_j$  = número de publicações em periódicos com classificação na tabela disponível em <http://www.cin.ufpe.br> (usando o exemplo anterior,  $NPP_1$  poderia ser 2,  $NPP_2$  1, e  $NPP_3$  3),

$IPP_j$  = índice da publicação em periódico j (com o mesmo exemplo,  $IPP_1$  seria o índice de B1,  $IPP_2$  o de B2, e  $IPP_3$  o de B4).

2.2)  $N\_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5$ , onde

MIPE = maior índice entre as publicações em eventos

SIPE = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPE = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPE_j} (IPE_j)^{i+1}$$

onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos (ver exemplos do item anterior),

$NPE_j$  = número de publicações em eventos classificados de acordo com tabela disponível em <http://www.cin.ufpe.br>

$IPE_j$  = índice da publicação em evento j.

1 Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir (caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% do índice da publicação, caso contrário terá 50% do índice da publicação):

Classificação	Índice
A1	1,00
A2	0,90
B1	0,75
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05

2 As publicações em Eventos serão avaliadas de acordo com a Tabela de Classificação de Eventos da Área de Ciência da Computação disponível em <http://www.cin.ufpe.br>. Na ficha de inscrição, deve-se informar o nome do evento ou periódico exatamente como aparece na tabela de classificação.

3 As publicações em Periódicos serão avaliadas de acordo com a Tabela de Classificação de Periódicos da Área de Ciência da Computação disponível em <http://www.cin.ufpe.br>. Na ficha de inscrição, deve-se informar o nome do evento ou periódico exatamente como aparece na tabela de classificação.

4 Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% do índice da publicação, caso contrário terá 50% do índice da publicação.

5 Cada publicação deve ser comprovada com a cópia do artigo publicado no periódico ou anais do evento, com evidência do nome do evento ou periódico em alguma parte do artigo, como no rodapé ou cabeçalho da primeira página. Alternativamente, a comprovação pode ser feita com a cópia do artigo submetido para publicação, mais a carta de aceitação (caso o evento ainda não tinha sido realizado) ou a listagem do site do evento/periódico com a lista de artigos aceitos.

**6 Publicações não comprovadas ou inseridas no formulário de inscrição com classificação diferente da tabela disponível em <http://www.cin.ufpe.br>, não serão consideradas e poderão levar à penalização do candidato em até 1 (um) ponto.**

7 Resumos de menos de uma página não são considerados.  
 8 Resumos estendidos ou “short papers” (até 2 páginas) serão considerados com classificação imediatamente inferior ao do evento. Se o evento ou periódico for B5, o índice considerado será 0,025.

9 A nota máxima atribuída a N\_PCT, N\_Periodicos e N\_Eventos é 10,0 (dez).

10 Candidatos ao Doutorado com uma ou mais publicações (qualificadas pela classificação mencionada anteriormente) comprovadamente aprovadas em até 30 meses do início do mestrado terão um bônus de até 0,5 pontos no N\_PCT.

**11 Publicações em eventos ou periódicos que não constam na tabela de classificação não contam para a nota acima e não devem ser incluídas na ficha de inscrição nem na documentação apresentada. Incluir essas publicações levará à penalização do candidato em até 1 (um) ponto.**

- Experiência Docente (N\_ED)

12 O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

13 Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

14 O tempo de docência deve ser contabilizado, não importando quantas disciplinas foram ministradas, nem em quantas universidades.

15 Atividades administrativas enquanto docente são consideradas aqui.

Atividade	Pontuação Máxima				
	Mais de 36 meses	24 meses	18 meses	12 meses	6 meses
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5

16 Experiência em P&D&I (N\_EPDI)

17 O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

18 Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

19 Bolsa de projeto de subvenção econômica como FACEPE/PAPPE são consideradas como bolsa P&D&I. O mesmo vale para bolsas RHAIE pesquisador em empresa e DTI. Já bolsas FNDE e PROUNI, sem uma qualificação clara de P&D&I, não contam. As bolsas de mestrado e doutorado de programa de pós-graduação (por exemplo, CAPES e CNPq) ou obtidas através de edital (por exemplo, FACEPE) não contam como Bolsa P&D&I.

Atividade	Pontuação Máxima				
	Mais de 36 meses	24 meses	18 meses	12 meses	6 meses
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I	10	9	8	7	6

- Experiência Profissional Não Docente (N\_EPND)

20 O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

21 Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

22 Os documentos comprobatórios de atividades profissionais devem ser impressos em papel timbrado da empresa, e devem conter o carimbo da pessoa que assina.

23 Atividades de ensino, incluindo ensino médio, não são consideradas aqui.

24

Atividade	Pontuação Máxima				
	Mais de 36 meses	24 meses	18 meses	12 meses	6 meses
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extracurricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2

**ANEXO III**  
**Vagas (\*)**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Aprendizagem de Máquina e Mineração	1	0
Avaliação de Desempenho e Dependabilidade	1	1
Banco de Dados	2	0
Computação Evolucionária, Aprendizagem e Otimização	2	1
Engenharia de Software e Linguagens de Programação	12	2
Fundamentos Matemáticos da Computação	1	1
Inteligência Computacional	3	8
Multidisciplinar	4	1
Reconhecimento de Padrões e Processamento de Sinais	2	2
Redes de Computadores	1	3
Sistemas Embarcados	3	1
Visão Computacional, Realidade Virtual e Aumentada	2	0
Sistemas de Comunicação	4	1

(\*) Nos termos da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos administrativos) 01 (uma) vaga institucional adicional para Mestrado e 01 (uma) vaga institucional adicional para Doutorado, independentemente do quantitativo estabelecido para cada uma das linhas de pesquisa. Para fazer jus à tal vaga, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção, em uma das linhas de pesquisa, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas especificado abaixo.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPE publicado no Boletim Oficial N 107 no dia 04 de outubro de 2016 no item 1.3 onde se lê: “no período de 17 a 28 de outubro de 2016”, leia-se: “no período de 17 a 27, e 31 de outubro de 2016”; no item 3.1, onde se lê: “Inscrições 17 a 28/10/2016” leia-se: “Inscrições 17 a 27, e 31/10/2016”.

Janaína Versiani dos Anjos  
Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química/UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**2ª RETIFICAÇÃO**

**Retificação do edital de SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2017 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, publicado no B.O no. 75 de 26/07 /2016, alterando os seguintes pontos:**

**1. ONDE SE LE:**

7.1 São fixadas em 24 vagas para o curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. No caso de até dois servidores da universidade serem aprovados, mas se classificarem além do limite de vagas estabelecido para esta

seleção, existirão duas vagas institucionais além do total indicado acima para os cursos de Mestrado e Doutorado. Esta decisão é respaldada no que é estabelecido na Resolução nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a e não classificado/a até o dia da matrícula, obedecida a ordem de classificação.

**LEIA-SE:**

7.1 São fixadas em 27 vagas para o curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. No caso de até dois servidores da universidade serem aprovados, mas se classificarem além do limite de vagas estabelecido para esta seleção, existirão duas vagas institucionais além do total indicado acima para os cursos de Mestrado e Doutorado. Esta decisão é respaldada no que é estabelecido na Resolução nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a e não classificado/a até o dia da matrícula, obedecida a ordem de classificação.

Benedito Medrado Dantas  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia/UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA EM PUBLICADO EM 28 DE JULHO DE 2016 NO BOLETIM ESPECIAL Nº 77.**

**NO ITEM 3.1 - ONDE SE LÊ:**

**3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:**

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	03 a 14/10/16	09:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	25/10/16	17:00
Prazo Recursal	26, 27 e 28/10/16	08:00 – 12:00

**LEIA-SE:**

**3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:**

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	03 a 14/10/16	09:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	25/10/16	17:00
<b>Prazo Recursal</b>	<b>26/10/16</b>	<b>08:00 – 12:00</b>
<b>Prazo Recursal</b>	<b>27/10/16</b>	<b>08:00 – 12:00; 14:00 – 17:00</b>

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 86 de 18/08/2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 e o de Doutorado em



15 (com uma vaga institucional), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Maria de Fátima Deodato de Souza	9,586
2º	Caroline Simões da Silva	8,931
3º	Ana Carla da Silva	8,890
4º	Kívia Vanessa Gomes Falcão	8,691
5º	Christhiane Pinto Cutrim	8,690
6º	Pedro Paulo Marcelino Neto	8,460
7º	Cícero Ramon Bezerra dos Santos	8,330
8º	Laura Durão Ferreira	8,170
9º	José Noé da Silva Júnior	8,110
10º	Jessica Costa da Silva	8,071
11º	Laenne Barbara de Moraes	7,820
12º	Gilcelene do Socorro Medeiros de B. Costa	7,800
13º	Tiago Luiz Calazans	7,740
14º	Maria Rosana de Souza Ferreira	7,692
15º	Thaysa Walleria de Aragão Santos	7,689

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
16º	Karla Pereira da Silva	7,631
17º	Wêndeo Kennedy Costa	7,620
18º	Marianne Firmino de Oliveira	7,531
19º	Bruna Rafaelle Bernardo da Silva	7,479
20º	Vivianne Lays Ribeiro Cavalcanti	7,340
21º	Wanda Juliana Lopes Silva	7,170
22º	Geyson Souza Cunha	7,140
23º	Andreia Cristiany Cesarino de Araújo	7,130
24º	Jéssica Cardoso Pessoa de Oliveira	7,070
25º	Maria Algeni Tavares Landim	7,030

**DOUTORADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	Fernanda Pacífico de Almeida Neves	9,755
2º	Maria Isabela de Andrade Pereira	9,565
3º	Marllon Alex Nascimento Santana	9,337
4º	José R. Pimental Cabral de Seixas	9,301
5º	Karen Yasmim Pereira dos S. Avelino	9,285
6º	Tayane de Cássia Dias Mendes	9,200
7º	Elizabeth Fernanda de Oliveira Borba	9,138
8º	Maria Fernanda da Costa Gomes	8,945
9º	Gizele de Andrade Luz	8,936
10º	George Souza Feitosa	8,860
11º	Renata Lins Carneiro Leão	8,831
12º	Estefani Pontes Simão	8,822
13º	Bárbara de Azevedo Ramos	8,804
14º	Marília Kalinne da Silva Torres	8,736
15º	Pedro Rogério da Silva Neves	8,612
16º	Ewerton Fylipe de Araújo Silva (VAGA INSTITUCIONAL)	7,999

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
16º	Wanessa Botelho Marques Cabral	8,446
17º	Amanda Virgínia Barbosa	8,411
18º	Layla Carvalho Mahnke	8,408
19º	Gisela Formiga Queiroz Nobrega	8,367
20º	Lucas Valério Silva	8,354
21º	Diego Santa Clara Marques	8,337
22º	Jackeline Maria da Silva	8,320
23º	Karla Mirella Roque Marques	8,238
24º	Matheus Silva Alves	8,138
25º	Sivoneide Maria da Silva	8,115
26º	Islane Cristina Martins	8,014
27º	Ewerton Fylype de Araújo Silva (VAGA INSTITUCIONAL)	7,999
28º	Ana Paula Felipe dos Santos	7,954
29º	Gilberto H. Teles Gomes da Silva	7,905
30º	Lilian Cortez Sombra Vandesnet	7,901
31º	Jéssika Fernanda Ferreira Ribeiro	7,777
32º	Rayssa Leal Borges de Medeiros	7,742
33º	Katarina Marques Diniz	7,614
34º	Bárbara Natiele Silva Pereira	7,578
35º	Nathália Sá A. do Amaral Marques	7,557
36º	Dayane de Melo Barros	7,505
37º	Lorena Karynna Bezerra Santos	7,492
38º	Benny Ferreira de Oliveira	7,370
39º	Antônio Fernando da Purificação	7,331
40º	Jessica Barbára Vieira Viana	7,291
41º	Yasmim Lucas da Silva	7,196
42º	Flávia Morgana Monteiro	7,162

Ranilson de Souza Bezerra  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas/UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA  
CURSO DE DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo docente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo o Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 104 - Especial de 29/09/16, o número de vagas de Doutorado em 02 (duas), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
01	DJOIRKA MINTO DIMOUNE	8,0
02	ALINA NATHANÊL DOSSA	7,0

Jesser Fidelis de Souza Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia/UFPE

**PORTARIA N.º 4.638-PROGEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

*DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO*

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE nº 1132660, CPF: 090.254.304-06 e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE nº 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar a acumulação de cargos de que dá conta o Processo nº 23076.046167/2016-12. (Processo nº 23076.046167/2016-12)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA 002-PROEXC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

*DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA*

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA, no âmbito da coordenação de sua área específica, consoante o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Temporária, com o propósito de elaborar e submeter uma proposta de resolução, sobre a museus, acervos, galerias de arte e coleções científicas da UFPE, à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no prazo de 180 dias.

Emanuela Sousa Ribeiro (Presidente da Comissão)	SIAPE 1439834	Docente do CFCH/Departamento de Antropologia e Museologia
Penélope Saliveros Bosio (Vice presidente da Comissão)	SIAPE 1973817	Museóloga do Centro Cultural Benfica
Sandra de Brito Barreto	SIAPE 1134003	Docente do CTG / Departamento de Geologia e Coordenadora do Museu de Minerais e Rochas
Carolina Peixoto Magalhães	SIAPE 1545972	Docente do CAV/ responsável pelo Museu de Anatomia
Renata Cristinny de Farias Campina	SIAPE 2612831	Docente do CAV
Renata Wilner	SIAPE 1743006	Docente do CAC/ Departamento de Teoria da Arte e Coordenadora da Galeria Capibaribe
Alcina Magnólia da Silva Franca	SIAPE 1243781	Docente do CTG / Departamento de Geologia e Laboratório de Paleontologia
Vera Lucia Dutra Facundes	SIAPE 1134547	Representante da PROACAD
Natasha de Faria Neves Melo	SIAPE 1650635	Representante da PROPESQ
Tony Bernardino de Macedo	SIAPE 1775227	Representante do Memorial Denis Bernardes
Paulo Carneiro da Cunha Filho	SIAPE 1134093	Representante da PROCIT

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

**MARIA CHRISTINA DE MEDEIROS NUNES**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**PORTARIA Nº 001-CAA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2016.**

**SÚMULA:** Designar docentes para compor a Comissão Avaliadora e Examinadora de Desempenho Acadêmico do Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Tecnologia realizada em 13 de outubro de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Comissão Avaliadora e Examinadora de Desempenho Acadêmico do Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, tendo competência para realizar avaliação de progressão funcional e promoção de professores das classes A, B, C e D.

**Professores do Núcleo de Tecnologia:**

- Flávio Eduardo Gomes Diniz (Prof. Associado 2) - Titular
- Élder Alpes de Vasconcelos (Prof. Associado 2) - Titular
- Michele Mara de Araújo E. Lima (Profª. Associado 2) - Suplente

**Professores Externos ao Núcleo de Tecnologia:**

- Maria Joselma do Nascimento Franco (Profª. Associado 2) - Titular
- André Marques Cavalcanti (Prof. Associado 2) - Suplente

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da Comissão instituída neste ato, ao Diretor do Centro acadêmico do Agreste e ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 13 de outubro de 2016. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Artur Paiva Coutinho  
Coordenador do Núcleo de Tecnologia/CAA/UFPE

**PORTARIA Nº 001-CAA DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Ementa: Designar docentes para compor o colegiado do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Núcleo de Formação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO deliberação da reunião ordinária do Pleno do Núcleo de Formação Docente realizada no dia 14 de setembro de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo para compor o colegiado do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Núcleo de Formação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

- Ana Maria de Barros
- Ana Maria Tavares Duarte
- Ana Rita Sartore
- Everaldo Fernandes da Silva

- Janssen Felipe da Silva
- Jaqueline Barbosa da Silva
- Kátia Nepomuceno Pessoa
- Maria Betânia do Nascimento Santiago
- Maria Joselma do Nascimento Franco
- Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda
- Nélio Vieira de Melo
- Roberto Araújo Sá
- Sandro Guimarães de Salles
- Saulo Feitosa

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da comissão instituída neste ato, e ao Diretor do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 14 de setembro de 2016. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Ernesto Arcenio Valdés Rodriguez  
Coordenador do Núcleo de Formação Docente/CAA/UFPE

**PORTARIA N.º 023-CAC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

EMENTA: Tornar Sem Efeito.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 022.2016-CAC, de 17 de outubro de 2016, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 113, de 20 de outubro de 2016.

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do Centro de Artes e Comunicação/UFPE

**PORTARIA N.º 024-CAC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

EMENTA: Designação de Comissão Especial

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei n.º 12.772/12, alterada pela Lei n.º 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei n.º 7.596/87 e o disposto na Portaria n.º 982/13 alterada pela Portaria n.º 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução n.º 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

**R E S O L V E:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial de Professor Titular da Professora Angela Freire Prysthon (Processo n.º 23076.036883/2016-83):

**MEMBRO TITULAR INTERNO:**

Prof. Marcos Aurélio Guedes de Oliveira (Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, SIAPE N° 1134451).

**MEMBROS TITULARES EXTERNOS:**

Prof. Paulo de Jesus (Professor Titular da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, SIAPE N° 0384115);

Profa. Marinalva Freire da Silva (Professora Titular da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB);

Prof. Antônio Ponciano Bezerra (Professor Titular da Universidade Federal de Sergipe – UFS, SIAPE N° 426219).

**MEMBRO SUPLENTE INTERNO:**

Prof. Roland Gerhard Mike Walter (Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE).

**MEMBRO SUPLENTE EXTERNO:**

Prof. Dermeval da Hora Oliveira (Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba - UFPB);

Profa. Mônica Maria Montenegro de Oliveira (Professora Titular do IFPB, conforme Portaria n° 464/2011-Reitoria, de 06 de abril de 2011).

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do Centro de Artes e Comunicação/UFPE